

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

AVENIDA FERNANDES BASTOS, 30
TRAMANDAI - RS
05136614122 - CNPJ : 89.811.533/0001-67
secretaria@camaratramandai.rs.gov.br
www.camaratramandai.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - RS
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO : 2024
PERÍODO : MARÇO
TIPO : ANALÍTICO

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.027.471,16	2.443.994,04
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.025.179,76	2.234.439,65
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	2.291,40	209.554,39
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPP	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGP	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.029.806,22	728.617,17
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	405.912,47	216.146,30
Inscrição de Restos a Pagar Processados	106.771,80	100.314,63
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	517.121,95	412.156,24
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	1.238.233,65	361.441,57
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.238.233,65	361.441,57
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I+II+III + IV)	5.295.511,03	3.534.052,78

DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	2.469.021,57	2.154.627,76
Ordinária	2.469.021,57	2.154.627,76
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RP	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RG	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	662.721,70	630.784,04
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	198.376,37	105.579,82
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	60.452,85	8.083,37
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	403.892,48	517.120,85
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	2.047.277,65	736.474,22
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.047.277,65	736.474,22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	5.179.020,92	3.521.886,02

Nota Explicativa: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizada pelas PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº 23, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 Aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). PORTARIA STN/MF Nº 1568, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova as Partes Geral, II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis (Ipsas 1). As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade devem ser tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS). Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). √

A elaboração do Balanço Financeiro por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota exclusivamente o regime de caixa definido no art. 35 da Lei nº 4.320/64, tanto para as receitas (duodécimo) como para as despesas, procurando sempre a atender ao princípio contábil da competência, que por fim atende a contabilidade de custos. (IFAC, por meio do Comitê do Setor Público (PSC), apresentou o Estudo nº 14 (2003)).

Lei nº 4.320/1964 Art. 103. O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

AVENIDA FERNANDES BASTOS, 30

TRAMANDAI - RS

05136614122 - CNPJ : 89.811.533/0001-67

secretaria@camaratramandai.rs.gov.br

www.camaratramandai.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - RS
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO : 2024
PERÍODO : MARÇO
TIPO : ANALÍTICO

contabilidade de custos. O saldo a pagar em 31.03.2024 é de R\$ 188.311,45 c/ disponibilidades financeiras na conta extraorçamentária .1.1.3.0.00.00.00.00 Caixa e Equivalentes de Caixa- Valores Restituíveis e Recursos Vinculados (Bco: 041 Ag: 0943 Cta: 040463560) 1869 - 8001 - 0000 no valor de R\$ 188.311,45

Retratando os valores em consignação temos:

Consignações e RetençõesDisponibilidades FinanceirasTotal a Pagar

R\$ 188.311,45 CR\$ 188.311,46 DR\$ 188.311,45 C

DUODÉCIMO

O valor recebido como duodécimo no mês de MARÇO/24 do Poder Executivo foi de R\$ 997.416,80 mais R\$ 11.971,53 de juros de aplicações financeiras a curto prazo deste mesmo mês contabilizados como adiantamento de duodécimo. Ainda há o valor de 2023 de R\$ 2.291,40 de saldo do exercício de 2023 não devolvido, totalizando, portanto, o valor de R\$ 3.027.471,1 no ano. O IRRF é totalmente devolvido ao Poder Executivo não sendo considerado como duodécimo, isto porque, o dinheiro já está à disposição na conta bancária do Legislativo, não havendo, portanto, um novo ingresso de recursos.

CONCILIAÇÃO COM OS ANEXOS 14 E 18

O Anexo 13 está em conformidade com os valores dos fluxos financeiros dos Anexos 14 e 18 valores constantes no balancete de verificação de 31/03/2024.

AJUSTES DECORRENTES DA OMISSÃO E ERROS DE REGISTROS:

O saldo inicial de 01/01/2024 não corresponde ao saldo final de 31/12/2023. A empresa Libre está providenciando os ajustes necessários √

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

AVENIDA FERNANDES BASTOS, 30

TRAMANDAI - RS

05136614122 - CNPJ : 89.811.533/0001-67

secretaria@camaratramandai.rs.gov.br

www.camaratramandai.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - RS
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO : 2024
PERÍODO : MARÇO
TIPO : ANALÍTICO

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentaria (a)	Dedução da Receita Orçamentaria (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentaria (d)	Dedução da Receita Orçamentaria (e)	Saldo (f) = (d-e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeito_____
Contadoria_____
Secretaria da Fazenda